



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PORTARIA 117/2025

“Revoga os efeitos da Portaria 92/2025 e dá outras providências”

O Sr. Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2026, a Portaria nº 92/2025, que “Dispõe sobre a redução temporária da carga horária da servidora Sâmela Patrícia Fernandes Maciel Maia, por motivo de acompanhamento de dependente com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 18 de dezembro de 2025.


Marcos Nunes Gomes
Presidente